



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 282 / 16

Protocolo:	<u>1700/16</u>		
Data:	<u>09/11/16</u>	Hora:	<u>09:52</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>34ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>08.11.16</u>	adendo	<u>5/</u>
_____ Presidente			

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Assunto: Agendamento de consultas e procedimentos.

Ref: 047/2016

Bertiooga, 08 de novembro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Apresento a seguinte indicação mediante inúmeras denúncias de munícipes sobre as agendas de atendimento dos médicos nas Unidades Básicas de Saúde, CEME e procedimentos.

A reclamação recorrente é que há formas 'mais fáceis' de se conseguir atendimento com os médicos sem que haja necessidade de esperar abertura da agenda. Para obtermos respostas sobre a veracidade dos fatos e apresentá-los à população que esta se sentindo lesada, solicito que a secretaria de saúde nos encaminhe resposta a essa indicação informando quem são os responsáveis pela abertura das agendas dos médicos, quem são os responsáveis pelo agendamento e encaixes. Solicito que esses relatórios sejam enviados impressos constando inclusive as datas em que as consultas foram agendadas, em qual setor da secretaria de saúde e com autorização de quem.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora